

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 157/2026, de 22/06/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui o Mês Abril Verde e o Selo Municipal de combate ao racismo religioso e à intolerância religiosa no âmbito do município de Sobral e dá outras providências.”*


**CONCLUSÃO**

Em atenção ao disposto nos arts. 44, 52 e 53 do Regimento Interno, a matéria foi regularmente submetida à análise desta Comissão. O relatório opinou **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do projeto, com emendas.

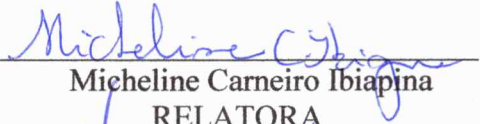
Nos termos do art. 53 do Regimento Interno, a manifestação do relator somente se converte em parecer quando aprovada pela maioria dos membros da Comissão, o que não ocorreu no caso em apreço, restando, portanto, impossibilitada a formação de parecer.

Dessa forma, tendo o Projeto de Lei não alcançado a maioria dos votos dos membros da comissão, fica a matéria **REJEITADA**, nos termos do Art. 109, §2º do mesmo diploma legal. Concluindo, portanto, pela sua **DESAPROVAÇÃO** por ausência da maioria de votos favoráveis na comissão.

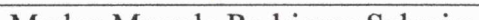
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de junho de 2026.



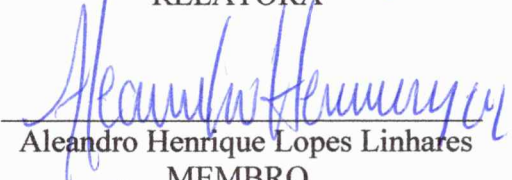
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE



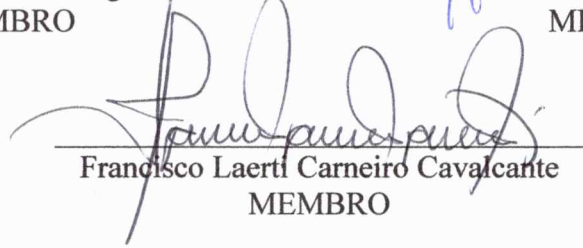
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO